



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001 DE 31 DE MARÇO DE 2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES.

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Esporte com sede à Rua Padre Reis, 84, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO de outro lado a ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob n.º 21.274.261/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Alexandre Leal de Oliveira, brasileiro, advogado, portador do C.I, [REDACTED], e do [REDACTED], residente e domiciliado na Fazenda Paciência, Zona Rural de Coronel Xavier Chaves, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 de 31 DE Março DE 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 001 de 31 de Março de 2022 tem como objeto o redimensionamento das metas nº 04 e nº 05 do Plano de Trabalho da Parceria para ampliar o número de beneficiados e público atendido nas atividades de apoio ao programa de correção do solo e fomento a implementação de insumos, calcário e fertilizantes nas atividades agrícolas do Município – como medida de incentivo ao desenvolvimento local, criação de emprego e renda.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente aditivo para ampliação das metas até o valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), em parcela única depositada em conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO			JULHO		
FEVEREIRO			AGOSTO		
MARÇO			SETEMBRO		
ABRIL			OUTUBRO		
MAIO			NOVEMBRO		
JUNHO			DEZEMBRO		R\$ 14.000,00

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes do aditivo da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: 02.003.002 – Setor de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Ficha: 00117



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão rural

Programa: 2001 – Promoção e Extensão rural

Atividade: 2.037 – Parceria OSC Fomento Agropecuário Parceria OSC com fomento Agropecuário. Associações de Apoio ao Produtor Rural e Atividades Comunitárias do Município de Coronel Xavier Chaves/MG.

Classificação da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Fonte: 100 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente na(s) seguinte(s) data(s) abaixo especificada(s):

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE
Prestação de Contas	<i>Até o 20º dia do mês seguinte ao repasse da contribuição</i>	

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001 de 31 de Março de 2022 E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 29 de Novembro de 2022

Prefeito Municipal

Presidente da ENTIDADE

Gestor da Parceria

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF: